



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

121

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E MARIA LUIZA S. S. PELEGRINE "ad hoc"

SECRETARIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

Aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PARECER Nº 46/96, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 24/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a colocação de caixas receptoras de correspondências em imóveis urbanos de nossa cidade, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PARECER Nº 48/96, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 26/96, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a prorrogação de uso de área pertencente ao Município, ao Grupo Escoteiro Santo Antonio, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PARECER Nº 47/96, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 34/96, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para celebração de convênio com o governo do Estado de São Paulo para a execução de obras e serviços de melhorias do sistema de água e esgotos, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 38/96, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para a concessão de empréstimo junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, em discussão e votação únicas. O Sr. Presidente da Mesa leu Ofício encaminhado Pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça, solicitando apoio de todos para a rejeição esta matéria. Colocado o Projeto em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CELSO ANTONIO: o vereador disse que se deveria aprovar a tomada de empréstimo do Iapen, pelo bem do funcionalismo público, que aguardava a incorporação do abono que era pago. Também demonstrou que a Prefeitura havia estudado a sua situação financeira em busca de recursos próprios, indisponíveis, e que havia concluído pelo empréstimo. Disse ainda que a Prefeitura era a responsável pela honra dos compromissos previdenciários do Iapen, e que se firmaria um contrato de compro-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

122

misso entre aquela e o Iapen, estabelecendo as regras para o ressarcimento dos recursos emprestados. JAIME SEBASTIAO AFONSO: o vereador criticou a política salarial de sucessivos abonos durante um ano, e questionou a razão da não incorporação do mesmo em época anterior a esta. O vereador opinou que a solução adotada pela Prefeitura, em discussão, poderia não ser prejudicada pela falta de recursos para posterior honra da dívida, mas abriria um precedente para novos pedidos de empréstimo ao Iapen. Contestou a capacidade da Prefeitura arcar com as obrigações do Iapen, na falta deste. Disse que o seu trabalho político na Casa se pautava pela defesa do funcionalismo, e que preconizava uma política de cargos e de carreira para o funcionalismo municipal. Concluiu dizendo que a decisão deste tema era difícil a todos os vereadores, porque envolvia o lado trabalhista, a política orçamentária e o precedente político já citado, e que seu voto seria em favor do que julgava o mais correto e benéfico para o Município. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: de início o vereador à tribuna teceu várias críticas ao atual prefeito municipal, acusando sua atitude de covarde, diante do tema, em prejuízo de todo o Município. Lembrou antigas promessas do Sr. Prefeito durante sua campanha eleitoral. O Presidente da Mesa advertiu o orador, para que se ativesse ao assunto em discussão, e este afirmou que aquele discurso conduziria ao tema. O vereador reiterou suas críticas ao Prefeito e a Mesa novamente o advertiu. Em aparte, o vereador MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO se manifestou em protesto ao discurso à tribuna, dizendo que não era do seu interesse responder às críticas que o vereador à tribuna lhe fazia. O vereador à tribuna se manifestou contrário à tomada de empréstimo do Iapen, dizendo que a Prefeitura teria outras fontes internas de recursos financeiros, destacando que o empréstimo permitiria ao funcionalismo apenas uma estabilidade salarial provisória. MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO: o vereador à tribuna manifestou-se favoravelmente ao Projeto, dizendo que recebeu informações técnicas, dando conta que o Iapen não seria prejudicado com este empréstimo; ao contrário, seria beneficiado com o aumento de receita, via contribuições. Em apartes, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES questionou o vereador à tribuna da razão de este empréstimo não ter sido feito antes e, ainda, qual seria a fórmula do orador, se ocupasse o cargo de Prefeito, para manter o nível salarial do funcionalismo em 1997. O vereador à tribuna lembrou que o Conselho do Iapen apenas agora se manifestava sobre o assunto, e pediu a atenção de todos os vereadores para os argumentos do voto favorável. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador manifestou-se favoravelmente à aprovação deste Projeto, dizendo que a contratação deste empréstimo permitiria a incorporação do abono salarial e de outros benefícios salariais. Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES disse que o vereador à tribuna havia defendido a última administração municipal, que hoje criticava. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador declarou-se penitente pelo fato de ter sido o autor da ideia deste empréstimo, acrescentando que reconhecia agora os efeitos nocivos desta transação que, a seu juízo, não quebraria o caixa do Iapen mas comprometeria sua estrutura. Disse ainda que se obrigava a votar favoravelmente a este Projeto, para acompanhar a decisão do Conselho do Iapen, que presidia, contrariando seu atual parecer, notando que via-se usado pela política do sr. Prefeito. Lembrou que a Prefeitura procurava recursos para o funcionalismo neste empréstimo, mas projetava gastos com a construção da infra-estrutura de um conjunto habitacional, prevista em Projeto recentemente aprovado pela Casa. Pediu aos seus colegas que ponderassem a situação e votassem de acordo com suas próprias convicções. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora manifestou-se contrária a este Projeto, e à manipulação



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

123

de verbas para a edificação obras eleitoreiras, concluindo que a administração executiva deveria honrar a proposta orçamentária do Município. Ilustrou seu discurso demonstrando que havia outras dotações orçamentárias que poderiam ser anuladas para se suplementar outra verba, para a incorporação do abono. Lembrou que grande parte do funcionalismo teve seus ganhos salariais prejudicados com a última reestruturação, e ainda que havia no orçamento em vigor recursos suficientes para a incorporação citada, inclusive há tempos atrás. LUIZ KUNITA: o vereador manifestou-se contrariamente à aprovação deste Projeto, sugerindo que esta tomada de empréstimo do Iapen poderia criar um vício e originar a quebra do caixa do Iapen para futuros pagamentos de benefícios. Criticou ainda o Sr. Prefeito por uma política supostamente imperialista sobre os vereadores da Câmara, e sua política eleitoreira. GILBERTO GARCIA: o vereador manifestou-se contrariamente a este Projeto, ao invés da sua opinião anterior sobre o assunto, mostrando-se traído por informações que determinavam a incapacidade financeira do Município para cumprir as despesas com o funcionalismo, sem a tomada do empréstimo. Esclareceu ainda que os gastos anunciados pela Prefeitura com outras obras civis o levavam a esta decisão. O vereador CELSO ANTONIO solicitou cinco minutos à tribuna para encaminhamento de votação, determinado pela Mesa: o vereador disse que utilizava-se desta tribuna com certa frequência e lembrou que noutras administrações se atrasava o pagamento do funcionalismo; não nesta. E ainda que o empréstimo não provocaria a quebra do caixa do Iapen, que tinha uma estrutura forte. Falou também que aquele valor do abono incorporado aos salários não fariam falta a muitos vereadores, salientando que os contrários a este empréstimo teriam dificuldades para obter votos no futuro, dos atuais servidores. Argumentou que considerava o Iapen como o "irmão" solidário da Prefeitura, pedindo a todos que votassem favoravelmente a este Projeto porque isto representava um benefício a todos os funcionários públicos municipais. O vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES solicitou cinco minutos à tribuna para encaminhamento de votação: o vereador à tribuna lembrou que o atual Prefeito, quando era vereador, votava contrariamente a diversos assuntos dos quais era atualmente o executor. O vereador lembrou ainda que votava contra a concessão de abonos especiais desde que fora instituído nesta gestão, e que a Câmara analisasse o assunto, de acordo com a importância que possuía, ponderando todos os argumentos apresentados até aqui. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, foi o mesmo rejeitado por insuficiência de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 36/96, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para proceder a doação de imóveis à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e seis.-----

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
Presidente.

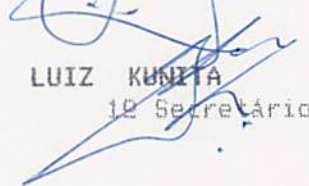
MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE
Vice-Presidente "Ad Hoc"



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo


JOAQUIM SERGIO PEREIRA
Presidente


LUIZ KUNITA
1º Secretário


MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE
Vice-Presidente "Ad Hoc"


LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE
2º Secretário



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

124

LUIZ KUNITA
1º Secretário

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE
2º Secretário